



ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2024.

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/11/2024 (TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 18/11/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 19, do Regimento Interno, e ainda o art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando o cumprimento dos princípios jurídicos aplicáveis aos serviços públicos especialmente a regularidade e continuidade, e

Considerando que a antecipação da sessão ordinária foi comunicada na sessão ordinária, realizada no dia 12/11/2024, sem manifestação de oposição dos parlamentares.

RESOLVE

Art. 1º. ANTECIPAR a Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira) para o dia 18 de novembro corrente (segunda-feira) às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º. DETERMINAR a cientificação dos vereadores, mediante assinatura, e ainda, afixação deste ato no Quadro de Avisos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado e encaminhado à registro junto ao Portal da CMMES.

Marataízes-ES, em 12 de novembro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO
SECRETÁRIO

SILAS FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ciente e concordo:

André Luiz Silva Teixeira

Jorge Marvila

Cleverson Hernandes Maia

Jorge Marvilla Fernandes

Dirlei Marvila dos Santos

Luiz Carlos Silva Almeida

Gilson Pereira Motté

Rogério Viana Alves

Isaque Gomes Serafim

Erimar da Silva Lesqueves